

LEI Nº 73, de 31 de maio de 1950.

Abre um crédito especial de Cr\$.5.000,00, destinados ao pagamento da reforma do prédio da Escola Municipal de São Benedito das Areias.

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

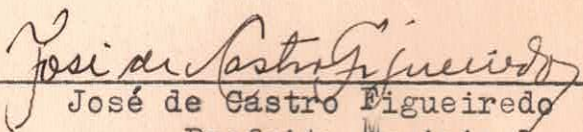
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinados ao pagamento da reforma do prédio da Escola Municipal de São Benedito das Areias.

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr\$.5.000,00 - (cinco mil cruzeiros), a verba 431-8/33/2 - Material Permanente - do orçamento vigente.

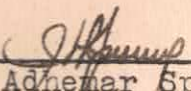
Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de maio de 1950.



José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.



Ademar Spina
Secretário da Prefeitura,